

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão
Usuário: Ivan

Protocolo
P.022/2025

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Quinta-feira, 10 de abril de 2025.

Autor/Remetente(es): VEREADORES ELIAS CARLOS NOVELLO E MAURICIO FERNANDO MUHL

Documento(s):

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO EM RECONHECIMENTO AOS TRABALHOS PRESTADOS PELO PADRE LAURO CASTELLI JUNTO À COMUNIDADE E FRENTE A PARÓQUIA SANTO ANTÃO AO LONGO DE MAIS DE 28 ANOS.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime Normal

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

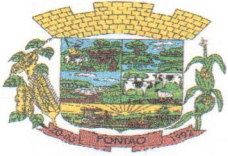
Recebido em 15/04/2025 às 16 h e 10 m.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



Responsável pelo Recebimento





Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025, de 10 de abril de 2025

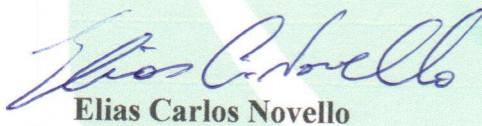
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO EM RECONHECIMENTO AOS TRABALHOS PRESTADOS PELO PADRE LAURO CASTELLI JUNTO À COMUNIDADE E FRENTE A PARÓQUIA SANTO ANTÃO AO LONGO DE MAIS DE 28 ANOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pontanense ao Padre Lauro Castelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do Art. 2º caput e § 4º da Lei 1.382 de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene promovida pelo Poder Legislativo em data a ser definida.

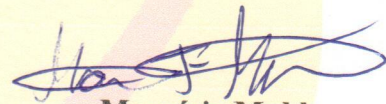
Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.



Elias Carlos Novello

Vereador PL



Maurício Muhl

Vereador PL

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em

15/04/25

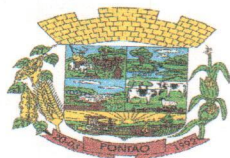
13:40

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br





Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA AO PLL Nº /2025

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e homenagear o Padre Lauro Castelli, pelos relevantes serviços prestados frente à Paróquia de Santo Antônio.

O Padre Lauro Castelli, ordenado sacerdote em 30/01/1998, depois de trabalhar por 4 anos no município de Ronda Alta e 5 anos no município de São Valentim do Sul, aceitou o desafio de assumir a recém criada Paróquia de Santo Antônio. Aqui chegando na data de 09 de fevereiro de 1997 e permanecendo por mais de 28 anos.

O Título Honorífico de Cidadão Pontanense simboliza a gratidão, o respeito e o reconhecimento, de toda a sociedade Pontanense para com o Padre Lauro Castelli, pelo incansável esforço dedicado à toda a comunidade, não apenas no que se refere ao caráter religioso, mas também Social, Filantrópico, Cultural, Assistencial, sem esquecer dos trabalhos prestados frente a Rádio Comunitária – Ressaltando que atualmente a Rádio Comunitária de Pontão é a única rádio no Estado, dirigida por um Sacerdote.

Além do exposto, é desnecessário dizer que o homenageado goza do respeito e consideração de toda a comunidade e, por se dedicar a mais de 28 anos ao Município de Pontão, merece essa justa homenagem.

Elias Carlos Novello

Vereador PL

Maurício Muhl

Vereador PL

